CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNVIC





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PIBID

PIBID 2025

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é uma iniciativa que integra a política nacional de formação de professores do Ministério da Educação e tem como objetivo fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública no Brasil.

Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, a CAPES concede cotas de bolsas às instituições de ensino superior, que, por sua vez, realizam as seleções internas dos bolsistas participantes de seus projetos aprovados.

Objetivos do PIBID

- Incentivar a formação de professores da educação básica em nível superior, fortalecendo os cursos de licenciatura dos participantes.
- Enriquecer a formação teórica e prática dos estudantes dos cursos de licenciatura.
- Promover a integração entre a educação superior e a educação básica.

Modalidade de Bolsa para Estudantes

1. **Bolsista de Iniciação à Docência**: O aluno, regularmente matriculado em curso de licenciatura, que integra o projeto da instituição de ensino superior, dedica uma carga horária de 10 (dez) horas semanais ao PIBID. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 mensais, por até 24 meses.

2. Cursos contemplados no UniFUNVIC:

- Educação Física Licenciatura
- Pedagogia Licenciatura

Requisitos

A partir do momento em que o estudante realiza o vestibular e a matrícula é registrada no sistema, ele já está apto a receber o link de inscrição para se cadastrar e, assim, participar do processo de seleção da bolsa.

Como é feita a inscrição

Os coordenadores dos projetos irão acessar o sistema e entrar em contato com os alunos selecionados, geralmente nos meses de janeiro ou fevereiro, enviando o link do programa para o cadastro. Uma vez cadastrado, o aluno estará apto a receber até 24 parcelas de R\$ 700,00. As bolsas são renováveis, mas a renovação depende da abertura de um novo edital, que é publicado pelo

CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNVIC





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

governo, pelo MEC e, especialmente, pela CAPES, quando ocorre uma nova edição, podendo ser renovado caso o novo projeto institucional seja contemplado.

O PIBID está em vigor há 12 anos e a renovação das bolsas não depende exclusivamente da instituição de ensino, mas sim do processo seletivo e do edital da CAPES.

IMPORTANTE: O pagamento da bolsa PIBID é de responsabilidade exclusiva do Ministério da Educação, não sendo o UniFUNVIC responsável por qualquer pagamento relacionado ao PIBID. O UniFUNVIC realiza a seleção dos bolsistas para o programa, além de conceder a Bolsa de Integração Educacional Complementar ao PIBID, que consiste em um desconto na mensalidade, com o objetivo de possibilitar ao aluno o acesso a uma formação de qualidade nos cursos de licenciatura oferecidos pela instituição

Carga Horária Semanal

Os bolsistas devem cumprir 10 horas semanais, com atividades realizadas **in loco** nas escolas participantes do programa. Nessas escolas, os estudantes desenvolvem atividades pedagógicas, lúdicas, esportivas, além de ações de letramento e numeramento, conforme a necessidade da comunidade escolar.

Além disso, os bolsistas participam de reuniões com os coordenadores, oficinas de capacitação, workshops, seminários e diversas ações acadêmicas e pedagógicas organizadas pela instituição de ensino superior.

Essas atividades também são válidas como horas de estágio, complementando o estágio obrigatório, especialmente no campo da educação física, e, além disso, a bolsa recebida contribui para o apoio financeiro dos estudantes durante a sua formação.

Informações sobre a Bolsa de Integração Educacional Complementar ao PIBID / UniFUNVIC

A **Bolsa Complementar ao PIBID** foi criada com o objetivo de atender às necessidades específicas dos alunos participantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), oferecendo também um incentivo para os cursos de Licenciatura presenciais.

Para o ano de 2025, o UniFUNVIC disponibilizará diversas bolsas para os cursos de Licenciatura em **Pedagogia** e **Educação Física**, com o intuito de apoiar os estudantes que ingressarem nesses programas. O aluno selecionado para o PIBID receberá a bolsa do programa governamental e, simultaneamente, poderá usufruir de um **desconto nas mensalidades** de seu curso, através da **Bolsa de Integração Educacional Complementar ao PIBID**, oferecida pela instituição.

A **Bolsa Complementar** será especialmente destinada aos alunos ingressantes no UniFUNVIC no 1º semestre de 2025. Os estudantes regularmente matriculados nesse período poderão se inscrever para a bolsa e, caso sejam contemplados, receberão tanto a bolsa PIBID do Ministério da Educação quanto a Bolsa de Integração Educacional Complementar da instituição (bolsa de desconto nas mensalidades).

CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNVIC





Credenciado pela portaria nº. 1.270, de 04/07/2019, D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 59, de 05/07/2019

Obs. Como regra institucional tanto a bolsa PIBID ou a Complementar PIBID não são cumulativas com nenhuma outra bolsa, desconto, financiamento, convênio ou qualquer outra forma que altere o valor integral da mensalidade.

A seguir, detalham-se os valores das mensalidades com o desconto da **Bolsa de Integração Educacional Complementar ao PIBID** para os cursos de Licenciatura presenciais:

- Curso de Pedagogia: o aluno pagará, em 2025, a mensalidade de R\$ 550,80 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos) já com o desconto da Bolsa Complementar. (Que é de 40% sobre o valor integral da mensalidade).
- Curso de Educação Física: o aluno pagará, em 2025, a mensalidade de R\$ 605,28 (seiscentos e cinco reais e vinte e oito centavos) já com o desconto da Bolsa Complementar. (Que é de 56,7% sobre o valor integral da mensalidade).

A Bolsa Complementar será válida durante toda a duração do curso, desde que o aluno mantenha suas mensalidades em dia e realize as rematrículas dentro dos prazos estabelecidos pela instituição.

Condições de pagamento:

- O desconto da Bolsa Complementar será aplicado apenas às mensalidades pagas até o dia 5 de cada mês.
- Em caso de atraso no pagamento, serão
- aplicados multas e juros conforme a legislação vigente.
- O aluno que atrasar o pagamento por mais de **30 dias** perderá o benefício temporariamente.
- Caso o atraso ultrapasse **45 dias**, o aluno perderá a bolsa definitivamente.

Em relação à **Bolsa PIBID**, que é uma bolsa governamental, ela seguirá as normas estabelecidas pelo programa, podendo ser renovada conforme as condições do mesmo. Para ter direito a essa bolsa, o aluno deve estar regularmente matriculado no UniFUNVIC.

O aluno selecionado para a **Bolsa PIBID** deverá formalizar a solicitação da **Bolsa Complementar** junto à instituição, assinando o termo de compromisso necessário para garantir o desconto nas mensalidades.

IMPORTANTE: O pagamento da bolsa do PIBID é de responsabilidade exclusiva do Ministério da Educação/CAPES, sendo repassado diretamente ao aluno. O aluno é responsável pelo pagamento de sua mensalidade à IES até o dia 5 de cada mês, não cabendo ao UniFUNVIC qualquer responsabilidade sobre pagamentos relacionados ao PIBID. A instituição realiza a seleção dos bolsistas para o programa e concede a Bolsa de Integração Educacional Complementar ao PIBID, que consiste em um desconto na mensalidade, com o objetivo de possibilitar ao aluno o acesso a uma formação de qualidade nos cursos de licenciatura oferecidos pela instituição.

Pindamonhangaba, 07 de novembro de 2024.

